RESOLUÇÃO Nº. 249, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 169/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Retificar as notas de acadêmicos do Curso de Sistemas de Informação, relativas às disciplinas **Introdução à Informática, Tópicos Avançados em Banco de Dados e Inteligência Computacional, Tópicos Avançados em Inteligência Computacional e Trabalho Orientado IV**, conforme quadro em anexo.

Damião Duque de Farias
Presidente